

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7221926-1

Inicial Individual**1. Responsável Técnico****GLAUBER SARTORI GANDOLFI**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904
Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do ContratoContratante: Prefeitura Municipal de Maravilha
Endereço: Avenida Euclides da Cunha
Complemento:
Cidade: MARAVILHA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 3.000,00
Contrato: Celebrado em:Honorários:
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:Bairro: Centro
UF: SCCPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 60

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/ServiçoProprietário: Prefeitura Municipal de Maravilha
Endereço: Rua 13
Complemento:
Cidade: MARAVILHA
Data de Início: 25/11/2019
Finalidade:

Data de Término: 06/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Floresta
UF: SCCPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 100

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Instalação elétrica com entrada de energia individual em baixa tensão até 75 kW de carga instalada		17,45	Quilowatt(s)
Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão		1,00	Número de Sistemas
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência		610,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência		610,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e orçamento elétrico e preventivo de incêndio (SIE e SAL) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 03 de Dezembro de 2019

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 13/12/2019 | Registrada em: 03/12/2019
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000481867. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha

82.821.190/0001-72

